



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.129, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2016 e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2016:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
187	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	78.000,00
TOTAL GERAL					78.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
159	020402	10.301.0012.1015	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	-20.000,00
164	020402	10.301.0012.1016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	-20.000,00
172	020402	10.301.0012.1018	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	-10.000,00
177	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
178	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	-3.000,00
192	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
TOTAL GERAL					-78.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015) dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de agosto de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 16/08/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: TI/JSEFU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 3 de 6

DECRETO Nº 3.130, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, faixa de terra destinada à abertura de via pública e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 5º, alínea "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, uma faixa de terra com a área de 6.070 metros quadrados, sem benfeitorias, encravada no perímetro urbano do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, de propriedade de ALBERTO COMMAR NETO, objeto da matrícula nº 49.703, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Votuporanga-SP, que se destinará à ABERTURA DE VIA PÚBLICA, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia no vértice M-1 na divisa com rodovia Euclides da Cunha (SP-320) e daí segue no rumo 71°06'22"NE, na extensão de 23,41 metros, confrontando com Maria Helena Estrada (matrícula nº 15.621), até um ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba remanescente de Alberto Commar Neto (matrícula nº 49.703), com o rumo 69°03'22"SE na distância de 405,66 metros, até um ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com Maria Helena Estrada (Remanescente da matrícula nº 48.743), com os seguintes rumos e distância: 83°43'34"SW = 9,91 metros; e 88°12'21"NW = 16,25 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue na extensão de 241,11 metros, confrontando com a rodovia Euclides da Cunha (SP-320) (km 530 + 400 metros = trecho Valentim Gentil – Meridiano), até o vértice M-3; daí segue (em frente) no rumo 68°35'26"NW, na extensão de 160,95 metros, confrontando com a Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) (km 530 + 300 metros = trecho Valentim Gentil – Meridiano), até o marco M-1, ponto inicial".

Art. 2º - A desapropriação prevista no artigo

anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Para fins de avaliação da área de terra descrita no caput do art. 1º, fica criada uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais, todos residentes e domiciliados nesta cidade: FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 – Presidente; ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 – Membro; e FÁBIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 33.846.864-X – Membro, para procederem a avaliação da referida área.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de agosto de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 16 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: HSAAQIAW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 25/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTOPA, FLUÍDO DE FREIO, GRAXA E ÓLEOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 [DOZE] MESES, PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: I] DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de agosto de 2016, às 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33 - Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP; II] DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira [em dias de expediente], das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33 - Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP.

Valentim Gentil, 15 de agosto de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local, imprensa oficial do estado e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: NI1BD0C6

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 55/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 25/2015

Contrato: 51/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Home Care Enfmedic Fernandópolis Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem, em regime de plantão noturno de 12/36 [doze por trinta e seis] horas, na Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0002624-48.2015.8.26.0664, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Votuporanga

Valor contratual:

Valor aditado: R\$ 56.210,00

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 12 meses, com início a partir de 25/07/2016

Data da assinatura: 25/07/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Vivian Ferreira, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 5 de 6

Código Localizador: M1LYQ/HT

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 59/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 27/2015

CONTRATO: 52/2015 – 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 164.200,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 06/08/2016

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado em jornal de circulação regional e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: EIID9B5X

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 60/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 28/2015

Contrato: 54/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: DFS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 6 [seis] horas, para atendimento de pacientes na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil.

Valor contratual: -

Valor aditado: R\$ 31.200,00

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 12 meses, com início a partir de 12/08/2016 e término em 11/08/2017

Data da assinatura: 15/08/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Danilo Ferreira da Silva, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado em jornal de circulação regional e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: LGB/QN2H

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 60/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 28/2015

Contrato: 55/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: VILLABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 6 de 6

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 12 [doze] horas, para atendimento de pacientes na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil.

Valor contratual: -

Valor aditado: R\$ 63.600,00

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 12 meses, com início a partir de 12/08/2016 e término em 11/08/2017

Data da assinatura: 15/08/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e KAREN LIZBETH BEINGOLEA VILLARROEL, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado em jornal de circulação regional e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: MOQTS1XT